

presente sta. que depois se lida e achada
conforme vai assinada por quem se direito.

Jair Ferreira

Candido Martins

Abania da Bonceiras Ferreira

João Antão

João Sá

N. M. S.

ata da Sessão Solene realizada por ocasião do falecimento
do Sr. Jair Ottoni
aos nove ^{dias} do mes de abril de 1975 as 16.00 horas reuniram
se em sessão solene a câmara municipal de paranaguá
na, em homenagem ao falecido Jair Ottoni, ex Vereador
desta casa, com a presença do Sr. presidente, Vereador Alcio
Santana e do Sr. prefeito municipal ENIO Tiburcio, e os Vereadores
José Gomes Silva, Jair Ferreira, Antonio Paulino e Brasil
de Melo em seguida o Sr. presidente convidou o vereador
Antonio Paulino para usar a palavra em nome
da câmara e de todos vereadores. o vereador
Antonio Paulino iniciou seu pronunciamento, dizendo que
foi Jair Ottoni o primeiro a lutar pela emancipação
política da antiga mataca e hoje paranaguá e que
foi ele o símbolo da ordem e progresso nesta cidade
e que também foi ele que automaticamente assinou
a lei que autorizou o chefe do Executivo, naquela época
trazer a primeira lâmpada para mataca continuando
disse que queria levar ao Ex Vereador Jair Ottoni
a sua homenagem de pesar, condolência em nome
do povo desta casa, e encerrou as suas palavras
pediu a palavra o chefe do Executivo municipal

Sr. João Tibúrcio que iniciou seu pronunciamento dizendo que há dois anos e pouco que representa o povo desta cidade. Povo, este, honesto, trabalhador e ordeiro da antiga maneira nunca em todo este tempo foi tão difícil participar de uma solenidade pública e que essa dificuldade se devia ao seu passado, pelo seu exemplo pela sua dedicação, pelo seu amor que dedicou a esta terra e a este povo e que sua vida não tinha sido em vão. Ele iria para o outro mundo mas o seu exemplo ficaria entre nós, e que tinha certeza absoluta que seus filhos filhos serão uma parte do que ele foi e que ele deixava uma companheira e oito filhos de exemplar conduta nesta sociedade e que todos pediriam ao Supremo arquiteto do universo que abençoasse sua família e que nos o homem público de paraíbaquara ajudaria olhar por ela mas não era tudo sem que a vontade de Deus e a mão de Deus baixe sobre sua família nesta hora dolorosa nesta hora que ela mais precisa de conforto e que estavam de pé e a ordem do que esta família precisasse continuando disse que Jair Ottoni partia para outro mundo mas que sua luta não havia sido em vão que o trabalho que ele exerceu nesta cidade, dedicando grande parte de sua vida. Será recompensado por todo este povo e que estavam construindo uma nova cidade e que ele não mais teria a oportunidade de vê-la mas que o trabalho que ele desempenhou serviria de exemplo para que pudessemos lutar com todas as forças para dar a este povo o mínimo de conforto. e encerrou suas palavras. Pediu a palavra o Vereador Brasil que a trinta e três anos Jair Ottoni havia chegado a paraíbaquara e que agora partia para o vida eterna, e ele não verá a futura paraíbaquara

mas seus filhos verão continuando disse que ele
havia deixado o exemplo e que tinha certeza que
seus filhos seguiriam seu exemplo e que futuramente
seus filhos vão copiar o que ele havia feito para
o bem de paranaíba, a tranquilidade, a ordem, a justiça
e o amor que ele dedicou a esta terra. continuando
disse que Jair Ottoni partia para o além mas ele
deixava no coração de paranaíba, a saudade eterna
daquele homem que sempre contribuiu com esta terra
deixando a ordem e tranquilidade, e venceu seu
pronunciamento. usou a palavra o vereador alício
Santana e sugerindo que na nova paranaíba
seja dado a uma rua o nome de Jair Ottoni em
sua homenagem. disse também que nunca partici-
pei de uma sessão solene tão triste como esta
continuando disse acreditar que Jair Ottoni foi
um grande vereador, por suas maneiras exemplares
e que esperaria que todos acatassem seu exemplo
de um bom cidadão e encerrando suas palavras
a todos presente que rezasse em pai nosso pela alma
de Jair Ottoni em seguida o sr. presidente encerrou
o presente sessão cobrindo a mim Brasil Santana
2º Secretário que lavrasse a presente ata que depois
de lida e achada conforme vai assinada por quem
de direito.

Jair Fereira

Candido Martins

Alana da Conceição Ferreira

Jair Fereira e Santana

